



Número: **0003858-77.2015.8.15.0371**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **18/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLEUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA GADELHA - ME (REQUERENTE)	JOSE LYNDON JONHSON BRAGA (ADVOGADO)
Estado da Paraíba (REQUERIDO)	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
VALERIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI registrado(a) civilmente como VALERIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10076 7956	23/09/2024 13:56	<a href="#">Petição (3º Interessado)</a>	Petição (3º Interessado)

**AO JUÍZO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA /PB**

**PROCESSO Nº 0003858-77.2015.8.15.0371 – FALÊNCIA**

**DEVEDORA: CLEUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA GADELHA - ME**

**Valéria Bezerra Cavalcanti Petrucci**, brasileira, casada, Perita e Administradora Judicial devidamente cadastrada no TJPB, inscrita no CPF de nº 027.388.704-14 e CRCPB nº 006831/O, bem como Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CNPIC/CFC) sob o nº 7786, com endereço profissional na Av. Rio Grande do Sul, n. 821, Sala 003, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP n. 58.030-020, vem, à presença de Vossa Excelência, estando profundamente **grata e honrada pela nomeação constante no Id. 100055931, manifestar seu aceite, bem como informar e opinar o que segue.**

Pelo presente instrumento, a Peticionante manifesta ciência da aludido mandado bem e, na mesma oportunidade **apresenta seu aceite** ao cargo de Administradora Judicial da empresa **CLEUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA GADELHA - ME** e **firma o compromisso** de desempenhá-lo bem e fielmente, agindo sempre de boa-fé e com o profissionalismo que se espera, iniciando sua gestão imediatamente.

Em privilégio ao princípio da celeridade, esta Administradora Judicial informa, desde já, informa que o art. 108, da Lei nº 11.101/01 determina que a AJ, em ato contínuo ao termo de compromisso, deve efetuar a arrecadação dos bens e documentos, bem como avaliar os bens no local em que se encontrem.

De toda sorte, o procedimento de que trata o art. 108, da Lei nº 11.101/01 dependerá de indicação nos autos da localização atual dos bens. Afinal, consultando a certidão acostada nos autos do presente feito (Id. 57393862), verifica-se que **a**



**devedora não se situa mais na antiga sede da empresa.**

Nesse contexto, após minuciosa pesquisa realizada por esta AJ, foi constatado que a Sra. Cleuzimar Dias de Oliveira Gadelha, representante legal da devedora, foi parte dos Processos distribuídos sob os nºs 0801257-35.2020.8.15.0001 e 0804644-44.2022.8.15.0371, e, em ambos os casos, foi indicado que a parte era residente e domiciliada na Rua Vereador José Targino, nº 60, apto. 202, Bairro: Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58410-220, e titular da linha telefônica: (83) 9.9830-258.

Diante do exposto, a presente Perita **opina** que se proceda com:

- i. **Acolhimento do presente termo de compromisso**, dispensando-se sua assinatura presencial em razão do presente petição ser assinado pela AJ via PJe;
- ii. **Intimação da representante legal da empresa devedora** CLEUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA GADELHA – ME, Sra. Cleuzimar Dias de Oliveira Gadelha, **residente e domiciliada a Rua Vereador José Targino, nº 60, apto. 202, Bairro: Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-220, e titular da linha telefônica: (83) 9.9830-258.** para informar, nos autos, a localização dos bens da devedora, com a finalidade de viabilizar a arrecadação dos bens nos termos do art. 108, da Lei nº 11.101/05.

João Pessoa/PB, data de validação no sistema.

**Valéria Bezerra Cavalcanti Petrucci**  
**Administradora Judicial nomeada por V. Exa.**

